

Ofício nº 016/2024

Garanhuns/PE, 02 de fevereiro de 2024.

Ilma. Senhora
Cybelle Karine Silvestre de Lima Marques
Departamento Administrativo de Convênio (SEFAZ)

Assunto: Resposta ao Ofício Conv. Nº 019/2024

Cumprimentando-a cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA vem por meio deste, em resposta ao Ofício Conv. Nº 019/2024, encaminhar, conforme solicitado os relatórios de monitoramento e avaliação dos termos firmado com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns/PE - FMDCA, referente aos anos de 2021 a 2022.

É importante ressaltar, que no ano de 2020 em decorrência da Pandemia do COVID-19, não foi possível realizar as visitas para monitorar e avaliar os projetos executados através do Edital nº 001/2020 – COMDICA, então foi analisada e aprovada as prestações de contas pelo referido Setor de Convênios.

Cabe evidenciar também, que no ano de 2023, com a mudança da composição para o biênio 2023 a 2025, e conseqüentemente a nova composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, as visitas de monitoramento e avaliação dos projetos financiados com recursos do FMDCA Garanhuns/PE serão realizadas no primeiro trimestre do ano de 2024

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Leonilza Soares de Farias
Presidente do COMDICA Garanhuns/PE

Aldenice Azevedo Calado
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Setor de Convênios
Matricula: 5484

Recebi em
02.02.2024
Aldenice
13:51 horas.

Relatório de Acompanhamento e Monitoramento dos Projetos Sociais Financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA – Edital nº 002/2022 – COMDICA

1. Dados da Entidade:

Nome: Lar da Criança Santa Maria

CNPJ: 11.478.492/0001-41

Endereço: Rua D, nº 80- COHAB I

2. Dados do Projeto:

Nome do Projeto: “Inclusão, Desenvolvimento e Acompanhamento Familiar”

Valor: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)

Número Termo de Fomento: 007/2022

Período de execução/vigência: Vigência de 12 meses após repasse do recurso.

3. Da avaliação e observações da Comissão:

A comissão avaliou o monitoramento e avaliação do Projeto de forma satisfatória, tendo em vista que as metas propostas atende ao objeto social, em que serão concluídas ao término da vigência do projeto.

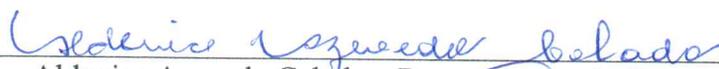
4. Assinatura da Comissão:



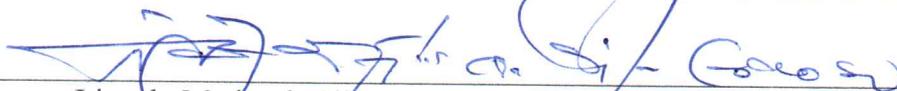
Sandra Cristina Mendes - Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



Erick Trajano Ferreira – Representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer



Aldenice Azevedo Calado – Representante da Secretaria de Finanças



Lincoln Mattias da Silva Cardoso- representante da Secretaria de Educação

Garanhuns, 06 de dezembro de 2022.